PORTARIA Nº 206 DE 16 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE INTERNO E EXTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 50, inciso III e o Regimento Interno desta Casa de Leis:

Considerando a necessidade de buscarmos cada vez mais a eficiência dos nossos serviços e garantir o amplo e eficaz da demanda externo e interno;

Considerando a necessidade de regulação do horário de expediente com a Lei complementar nº55/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica estabelecido o horário de expediente interno e externo da Secretaria da Câmara e demais órgãos que compõe Administração das 12:00 as 18:00 horas nos dias úteis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº184/2017.

Publique – se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis- MT, 16 de janeiro de 2018.

Registro
Livro 02
Folha 43
Data 16/01/2018
Responsável

BRUNA MAYARA DE ALMEIDA STERSA
Presidente

PUBLICADO
EM 16/01/2018
Responsável